



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2239, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Claudio Roberto Rossi, ocupante do cargo efetivo de Orientador Técnico Esportivo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

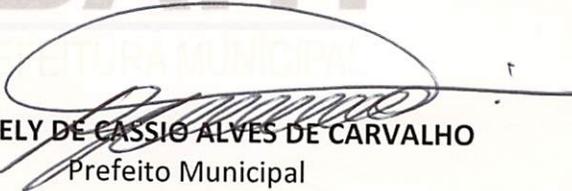
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **CLAUDIO ROBERTO ROSSI**, portador do CI-RG nº 10.980.579-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 349.060.452-00, ocupante do cargo efetivo de **ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **25.4.2023 a 24.4.2024** com direito ao gozo no período de **15.7.2024 a 24.7.2024 – 10 (Dez) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (15.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2239, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Claudio Roberto Rossi, ocupante do cargo efetivo de Orientador Técnico Esportivo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **CLAUDIO ROBERTO ROSSI**, portador do CI-RG nº 10.980.579-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 349.060.452-00, ocupante do cargo efetivo de **ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 25.4.2023 a 24.4.2024 com direito ao gozo no período de 15.7.2024 a 24.7.2024 – 10 (Dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (15.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal